

**Ata da Reunião Ordinária de
Diretoria nº 87ª do Coren-MS,
realizada no dia sete de maio de dois
mil e vinte.**

01 Às oito horas e trinta minutos do dia sete de maio de dois mil e vinte, na subseção do
02 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Ciro Melo,
03 269 - Centro, em Dourados-MS, reuniram-se os membros da Diretoria do Coren - MS,
04 nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017, publicada DOU
05 em 17 de novembro de 2017.: **I – FASE DE EXPEDIENTE Verificação do**
06 **“Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte,
07 conselheiros presentes Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Sr. Cleberson dos Santos
08 Paião. **Ordem do Dia: 01. Solicitação de auxílios de atividades referente ao mês**
09 **abril/2020. Conselheiros: Sebastião Junior Henrique Duarte (10) auxílios;**
10 **Cleberson dos Santos Paião (12) auxílios; Rodrigo Alexandre Teixeira (13) auxílios;**
11 **Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano (02) auxílios; Lucyana Conceição Lemes**
12 **Justino (15 auxílios); Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand (02 auxílios); Nívea**
13 **Lorena Torres (14 auxílios); Carolina Lopes de Moraes (12 auxílios).**
14 **Colaboradores: Vânia Paula Stolte (03 auxílios); Lucienne Ganarra Vieira Esmi**
15 **(04 auxílios); Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida (11 Auxílios); Fernanda**
16 **Raquel Ritz Araújo Alencar (04) auxílios; Fuad Fayez Mahmoud (04) auxílios;**
17 **Wilson Brum Trindade Junior (08) auxílios; Fábio Roberto dos Santos Hortelan**
18 **(03) auxílios; Gislaíne Alexandra Lescano (05) auxílios; Patrick da Silva Gutierrez**
19 **(06) auxílios.** Aprovado pagamento após parecer favorável da controladoria. **Registro**
20 **de Reunião com os empregados da Subseção de Dourados:** Registro a entrada das
21 empregadas, Lucimar, Karla, Alessandra e Andriele. Fiscal Andriele inicia a reunião
22 falando perguntando sobre os EPI's, Dr. Sebastião fala que o Coren-MS já solicitou a
23 compra de máscaras, porém já foi fornecido máscaras N95 PFF2 para uso nas
20 fiscalizações de Urgências ou nos casos de COVID conforme orientações do Cofen,
21 Andriele fala sobre o cronograma de fiscalização, como será feito se não há previsão de

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

22 EPI's, Sebastião sugere reunião com a coordenação do DFIS por vídeo conferencia para
23 organizarem o cronograma das fiscalizações. Alessandra pergunta sobre ao adentrar as
24 instituições, se só a máscara cirúrgica é adequada, se não é necessário outro EPI. Dr.
25 Sebastião fala que nas fiscalizações não se faz assistências, e nem há a necessidade de
26 se aproximar beira leito do paciente. Alessandra sugere que ao adentrar nas instituições
27 de saúde durante a pandemia se utilize gorros e jalecos. Dr. Sebastião informa que
28 iniciou o processo licitatório para compra de uniformes e exclusivamente para a
29 fiscalização a compra de jalecos. E caso haja a necessidade de adentrar em áreas
30 hospitalares que tenha exposição, a unidade forneça os EPI's necessários, mas o Coren
31 não estimula a exposição durante as fiscalizações. Andrieli coloca a necessidade de
32 trabalho além do horário e seria melhor o banco de horas ao invés do pagamento de
33 horas extras. Dr. Sebastião esclarece que como os funcionários do Coren não tem
34 sindicato, não tem como implantar o sistema de banco de horas. Lucimar pergunta sobre
35 o plano de saúde. Dr. Sebastião fala que já existe negociações com os planos, porém o
36 acordo é entre o plano e os funcionários, o que o Coren irá aprovar será uma
37 contrapartida em forma de pecúnia salarial. **02. Memorando Nº 035/2020 –**
38 **Procuradoria Jurídica. Contratação da estagiária Adriana Rodrigues, como cargo**
39 **administrativo.** Considerando a necessidade do departamento jurídico do Coren-MS,
40 considerando que as atividades a serem executadas como baixas nos processo,
41 anuidades anteriores e digitalização dos processos são de extrema importância para o
42 conselho, fica aprovado a contratação da Sra. Adriana Rodrigues como Cargo em
43 Comissão de Assessoria Técnica de Nível Médio. **03. Prontuário n.1072623 – Parecer**
44 **Controladoria n.023/2020. Solicitação de profissional de Enfermagem requerendo**
45 **ressarcimento referente ao pagamento da primeira parcela na inscrição de Técnico**
46 **de Enfermagem, sendo que o mesmo se inscreveu para Enfermeiro.** Realizado a
47 leitura do parecer, aprovado por unanimidade. **04. Prontuário n.179723 – Parecer**
48 **Controladoria n.024/2020. Solicitação de profissional de Enfermagem requerendo**
49 **ressarcimento referente ao desconto não concedido no pagamento referente à**
50 **anuidade de 2020.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade. **05.**
51 **Prontuário n.240544 – Parecer Controladoria n.025/2020. Solicitação de**
52 **profissional de Enfermagem requerendo ressarcimento referente ao desconto não**
53 **concedido no pagamento referente à anuidade de 2020.** Realizado a leitura do

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

54 parecer, aprovado por unanimidade. **06. Prontuário n.93887 – Parecer Controladoria**
55 **n.016/2020. Solicitação de profissional de Enfermagem requerendo isenção no**
56 **pagamento de suas anuidades, pelo motivo de fazer tratamento psiquiátrico desde**
57 **2015 e por ser aposentada por invalidez.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por
58 unanimidade. **07. Memorando n.019/2020- Departamento de Fiscalização. Sugestão**
59 **de redirecionamento das ações do departamento de fiscalização, para prevenção**
60 **dos fiscais, que ficarão expostos ao contágio direto com o COVID-19 priorizando**
61 **atividades internas com foco em orientações aos profissionais de Enfermagem.**
62 Considerando que o Coren MS já adotou medidas de contenção ao COVID 19 através
63 da Decisão 035/2020, e considerando que os empregados do Coren MS já vêm fazendo
64 jornada de trabalho reduzida, as solicitações do Memorando 019/2020-DFIS já estão
65 sendo atendidas. **08. Memorando n.023/2020- Procuradoria Jurídica. Solicitação da**
66 **Procuradora Jurídica Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, para aquisição de mais um**
67 **certificado digital de sua OAB-MS.** Aprovado desde que haja dotação orçamentária.
68 **09. Memorando n.024/2020- Departamento de Administração. Solicitação para a**
69 **contratação de um estagiário para auxiliar no Departamento de Pessoal/RH.**
70 Indeferido o pedido até levantamento da arrecadação do Coren-MS e estudo do impacto
71 financeiro. **10. Memorando n.035/2020- Departamento de Administração. Relatório**
72 **solicitado de Comissionados e Gratificações existentes no Conselho.** Ciência da
73 diretoria, será utilizado para estudo de impacto financeiro. **11. Memorando**
74 **n.020/2020- DFIC. Valor da arrecadação do ano de 2020 de janeiro a abril.** Ciência
75 da Diretoria. **12. Prontuário n.421228 – Parecer Controladoria n.019/2020.**
76 **Solicitação de profissional de Enfermagem requerendo isenção no pagamento de**
77 **suas anuidades, dos anos de 2019 e 2020 por motivo de doença grave.** Realizado a
78 leitura do parecer, aprovado por unanimidade. **13. Reajuste Salarial para os**
79 **empregados do Coren-MS referência 2020.** Considerando a data base de reajuste dos
80 empregados do Coren-MS, considerando o acumulado do Índice Nacional de Preços ao
81 Consumidor (INPC) do ano de 2019, fica aprovado o índice de 4,5% de reajuste ao
82 salário de todos os empregados e Comissionados do Coren-MS, não se aplicando o
83 índice aos auxílios e gratificações. **14. Exoneração do Empregado Adonai Corrêa**
84 **Aranda do cargo de Auxiliar Administrativo.** Considerando a solicitação de
85 exoneração do empregado Adonai Aranda devido nomeação em outro concurso, fica

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

86 aprovado a substituição através dos aprovados no concurso público do Coren-MS. **15.**

87 **Horário de funcionamento do Coren-MS.** Considerando o novo horário estabelecido
88 na 457ª reunião ordinária de plenário, fica definido o horário de atendimento do Coren-
89 MS (sede e subseções) das 08:00 as 17:00, ficando facultado aos empregados a entrada
90 as 07:00 para trabalharem em escala de revezamento entre turnos de 06 horas diárias
91 durante o período de combate a pandemia ao COVID 19. Nada mais a se tratar, as
92 onze horas e trinta minutos fica encerrada a 87ª Reunião Ordinária de Diretoria.

93

94

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte

Presidente

Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião

Tesoureiro

Coren-MS n. 546012

95

96

97

98

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Secretário

Coren-MS n. 123978

99

100

101

102